

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 18/2023 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria № 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira para os alunos matriculados no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), Instituição Associada IFB, no ano de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente Edital visa normatizar a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira dos alunos matriculados no IFB do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO), como requisito para obtenção do título de Mestre, conforme o art. 26 do Regimento Local do curso.
- 1.2 Constitui-se responsabilidade do(a) aluno(a) interessado(a) a leitura integral do Edital, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações na página do *Campus* Riacho Fundo do IFB (https://www.ifb.edu.br/riachofundo).

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira dos alunos do PROFGEO 2023, seguirá o cronograma a seguir:

Publicação do edital	28/08/2023
Prazo para impugnação do edital	28/08/2023 a 30/08/2023
Resultado da impugnação do edital	01/09/2023
Período de realização das inscrições	28/08/2023 a 06/09/2023
Divulgação do resultado das inscrições e convocação para a Prova Escrita.	12/09/2023
Realização da Prova Escrita	16/09/2023, sábado 8h às 12h
Divulgação do resultado preliminar	26/09/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	27/09/2023
Divulgação do resultado final	29/09/2023

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.1 A pessoa interessada em impugnar itens do Edital poderá fazê-lo entre 00h00 do dia 28 de agosto de 2023 e 23h59 do dia 30 de agosto de 2023, por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço: https://forms.gle/h2ByZKcoAnRTMN7aA .
 - 3.1.1 A pessoa deverá indicar um item específico que queira impugnar, devendo enviar mais de um formulário caso queira impugnar mais de um item.

3.2 O resultado da impugnação do edital será publicado no site oficial do IFB, *Campus* Riacho Fundo, no dia 01 de setembro de 2023.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Somente poderão se inscrever os alunos regulares da Instituição Associada IFB do curso Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição e todas as etapas deste Exame de Proficiência serão gratuitas.
- 5.2 A responsabilidade pela inscrição neste Exame de Proficiência é exclusiva do(a) aluno(a) interessado(a).
- 5.3 A inscrição será realizada por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no seguinte endereço: https://forms.gle/4QoG1ruzzoErwHtq6 , no período entre 00h00 do dia 28/08/2023 e 23h59 do dia 06/09/2023.
- 5.4 O resultado do pedido de inscrição e convocação para a Prova Escrita será divulgado por e-mail e no Portal IFB (página do Campus Riacho Fundo) em 12 de setembro de 2023.
 - 5.4.1 Uma vez preenchida a ficha de inscrição, ela não poderá ser cancelada.
 - 5.4.2 Caso o aluno necessite corrigir alguma informação prestada, ele deverá preencher nova ficha de inscrição, sendo considerada válida sempre a última ficha de inscrição fornecida.
- 5.5 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 6.1 O(a) aluno(a) poderá escolher, para realização do Exame, uma das seguintes línguas: Língua Espanhola; Língua Inglesa.
 - 6.1.1 Após a escolha do idioma para realização do Exame, o(a) candidato(a) somente poderá alterar a opção mediante o preenchimento de nova ficha de inscrição, de acordo com o item 5.4.2 deste Edital.
- 6.2 O Exame será constituído de uma única etapa, prova escrita.
 - 6.2.1 A prova será realizada a partir da leitura de um texto na língua selecionada, seguido de questões sobre ele, com vistas a auferir a capacidade de leitura e interpretação de texto em língua estrangeira.
 - 6.2.2 As questões serão realizadas em língua estrangeira e o candidato as deverá responder em Língua Portuguesa.
- 6.3 A prova do Exame de Proficiência será realizada na modalidade presencial, no *Campus* Riacho Fundo do IFB (endereço: Av. Cedro, AE 15, QS 16 Riacho Fundo I, Brasília-DF), **no dia 16 de setembro de 2023, das 8h às 12h, horário de Brasília**.
- 6.4 Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.
- 6.5 As respostas às questões serão necessariamente assinaladas utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.
- 6.6 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento da Folha de Respostas.
- 6.7 Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.
 - 6.7.1 Será permitida a consulta a dicionário impresso durante o exame.
- 6.8 Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do(a) candidato(a) do ambiente da prova.
- 6.9 Não será permitido ao(à) candidato(a) realizar o Exame em qualquer outro local que não seja aquele designado pelas Comissões Responsáveis pelo Exame.
- 6.10 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o início do Exame, portando:

- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 6.11 O(a) candidato(a) poderá se ausentar do local de provas levando o caderno de questões após transcorrida uma hora do início da realização do exame.
- 6.12 Qualquer infração aos dispositivos acima postos para aplicação da prova, bem como qualquer outro meio para fraudar o resultado implicarão na eliminação do(a) candidato(a) e possível apuração de responsabilidades.

7. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL

- 7.1 O resultado preliminar do Exame de Proficiência será divulgado em 26 de setembro de 2023, por e-mail e na página do *Campus* Riacho Fundo no Portal IFB (https://www.ifb.edu.br/riachofundo).
- 7.2 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado preliminar em 27 de setembro de 2023, em formulário com link divulgado no corpo do documento do resultado preliminar.
- 7.3 O resultado final, após análise de recursos, será divulgado em 27 de setembro de 2023, por e-mail e na página do *Campus* Riacho Fundo no Portal IFB (https://www.ifb.edu.br/riachofundo).
- 7.4 Será aprovado e considerado proficiente em Língua Estrangeira, para as finalidades específicas do curso e deste Edital, o(a) aluno(a) que obtiver nota acima de "6,0" no Exame.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É responsabilidade dos(das) candidatos(as) atender a quaisquer comunicados, avisos oficiais, retificações ou normas complementares publicadas pela Direção-Geral do *Campus* Riacho Fundo e divulgada por meio de e-mail e na página do *Campus* Riacho Fundo no Portal IFB (https://www.ifb.edu.br/riachofundo).
- 8.2 Os casos omissos serão julgados pelas Comissão Responsável pelo Exame de Proficiência.

ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES

Diretora-Geral do Campus Riacho Fundo

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alessandra Silva de Sousa Neves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/08/2023 18:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 482774 Código de Autenticação: 8f0f80f300



